

Comunicação IEF/URFBIO CS - NUBIO nº. 6/2025

Barbacena, 18 de agosto de 2025.

## **RESULTADO DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA A HABILITAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF / APA SEM. MENOR DE MARIANA / E.E. TRIPUÍ / P.E. ITACOLOMI Nº 01/2021**

A Comissão Organizadora do processo eletivo para formação do Conselho Consultivo das Unidades de Conservação Estaduais Área de Proteção Ambiental Seminário Menor de Mariana, Estação Ecológica do Tripuí e Parque Estadual do Itacolomi vem informar que, conforme previsto no Anexo I do EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF / APA SEM. MENOR DE MARIANA / E.E. TRIPUÍ / P.E. ITACOLOMI Nº 01/2025, houve complementação dos documentos enviados pela Associação Proteção Ambiental de Ouro Preto - APAOP - e, nos termos do Memorando IEF/URFBIO CS - NCP nº. 153/2025 (120559303), foi deferida a habilitação.

Desta forma, da análise dos critérios estabelecidos no art. 5º do Edital referenciado passamos a ter o seguinte resultado:

#### **I. Órgãos públicos e afins:**

a) 04 (quatro) representante de órgãos públicos ambientais das esferas Federal, Estadual e Municipal, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;

##### **Candidatos habilitados:**

1 – Município de Ouro Preto - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2 – Município de Mariana - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

b) 02 [dois] representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente;

##### **Candidatos habilitados:**

3 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

4 – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

c) 02 (dois) representantes de instituição de ensino superior pública com atuação na área de abrangência da Unidade de Conservação, ou em seu entorno, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente

##### **Candidatos habilitados:**

5 - Instituto Federal de Ouro Preto

6 – Universidade Federal de Ouro Preto

d) 02 [dois] representantes de empresas públicas e/ou de concessionárias de serviços públicos ou de sociedades de economia mista ou, ainda, de órgãos públicos afins aos objetivos das

Unidades de Conservação com atuação comprovada na área de abrangência das Unidades de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente;

**Candidato habilitado:**

7 – Saneouro

e) 02 (dois) representantes de órgãos públicos vinculados ao turismo ou patrimônio histórico e artístico, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

**Não houve manifestação de interesse nesse segmento.**

**II. Sociedade civil organizada:**

f) 06 (seis) representantes de entidades ou associações cujo objetivo seja afim às unidades de conservação com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno; ou organizações(s) não governamentais ambientalistas, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes

**Candidatos habilitados:**

08 – Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA - Alto Paraopeba e Vale do Piranga

09 – Sociedade Inconfidente Montanhismo e Escalada - SIME

10 – Força Associativa dos Moradores de Ouro Preto - FAMOP

11 – Escoteiros do Brasil - 8º Grupo Escoteiro Ouro Preto

12 – Associação dos Moradores e Amigos do Botafogo

13 - Associação Proteção Ambiental de Ouro Preto - APAOP

g) 02 (dois) representantes da população residente no interior das Unidades de Conservação, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente

**Candidatos habilitados:**

14 – Marisa Marotta de Rezende

15 – Nayara Marotta Pereira Bittencourt

h) 04 (quatro) representantes do setor privado comprovadamente atuantes na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

**Candidatos habilitados:**

16 – Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - Sindextra

17 – Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de Minas Gerais - SESC

18 – Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda.

19 – Samarco Mineração S.A - Em recuperação judicial

20 – Vermelhão Mineração Indústria e Comércio Ltda.

Nestes termos, após a divulgação deste resultado, segue-se para fase posterior, momento em que dar-se-à a Eleição do Conselho Consultivo das Unidades de Conservação Estaduais Área de Proteção Ambiental Seminário Menor de Mariana, Estação Ecológica do Tripuí e Parque Estadual do Itacolomi, no dia 20.08.2025, às 10hs, de forma presencial no auditório da Estação Ecológica do Tripuí, nos termos dos procedimentos estabelecidos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF / APA SEM. MENOR DE MARIANA / E.E. TRIPUÍ / P.E. ITACOLOMI Nº 01/2025.

**Juarez Távora Basílio**  
Gerente da Estação Ecológica do Tripuí  
Gerente da APA Seminário Menor de Mariana

**Mariana Lima Moura**  
Gerente do Parque Estadual do Itacolomi

**Daniela de Souza**  
Coordenadora Regional do Núcleo de Biodiversidade

**Rosemary Marques Valente**  
Coordenadora Regional de Controle Processual



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Souza, Coordenadora**, em 18/08/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Lima Moura, Servidor (a) Público (a)**, em 18/08/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Marques Valente, Coordenadora**, em 18/08/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Távora Basílio, Gerente**, em 18/08/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **120620571** e o código CRC **5244BFED**.